



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00349

19 de Novembro de 2025

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0576/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.277258/2025-98/SEFAZ, à fl. 107.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Matrícula nº 224.951-0B, 5ª Classe, Padrão I, para exercer a função de fiscal titular de contrato e **FRANSOERMES TORRES LIMA**, Matrícula nº 265.595-0A, Assessor II, para exercer a função de fiscal substituto de contrato, ambos lotados na Gerência de Infraestrutura-GINF, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 33/2022-SEFAZ, firmado em 04/11/2022, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a Senhora **VALDIRA FERREIRA LIMA** e o Senhor **ALEXANDRE FERREIRA LIMA**, cujo objeto versa sobre a locação de imóvel para instalação de Posto de Arrecadação em Apuí/AM.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 0433/2025-GSEFAZ, de 26.08.2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 17 de novembro de 2025.

(documento assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0577/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.014101.311101/2025-07, à fl. 5;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização do Termo de Contrato nº 35/2025, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 08.368.875/0001-52, tendo por objeto a aquisição de mobiliários para a Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas:

I – **Fran Clinton Andrade Bezerra**, matrícula nº 244.627-8 D, Chefe de Departamento, lotado no Departamento de Infraestrutura e logística – DILOG, para exercer a função de **Gestor Titular de Contrato**;

II – **Rubens Marques Furtado**, matrícula nº 192.869-4 A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Gerente, lotado na Gerência de Logística - GLOG, para exercer a função de **Gestor Substituto de Contrato**;

III – **Glauber da Silva Falcão**, matrícula nº 192.451-6 A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Gerente da Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, para exercer a função de **Fiscal Titular de Contrato**;

IV – **Maria Madalena do Nascimento Soares**, matrícula nº 125.337-9 A, Analista da Fazenda Estadual, subgerente, lotada na Subgerência de Patrimônio-SPAT, para exercer a função de **Fiscal Substituto de Contrato**.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00349

19 de Novembro de 2025

Manaus/AM

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 18 de novembro de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0578/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.014101.311804/2025-27, às fls. 2 a 5.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 36/2025 - SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, e a empresa **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ 08.368.875/0001-52, tendo por objeto aquisição de módulos em MDP e MDF, incluindo a confecção, montagem e fornecimento de materiais das soluções de marcenaria para atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ/AM:

I – FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, matrícula nº 244.627-8D, Chefe do Departamento de Infraestrutura e logística – DILOG, para exercer a função de **GESTOR TITULAR DE CONTRATO**;

II – RUBENS MARQUES FURTADO, matrícula nº 192.869-4A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Gerente, lotado na Gerência de Logística - GLOG, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO**;

III – ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, matrícula nº 192.874-0A, Gerente, lotado na Gerência de Infraestrutura - GINF, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO**; e

IV – GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, matrícula nº 224.951-0B, lotado na Gerência de Infraestrutura – GINF, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO**.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 18 de novembro de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos.

